



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1698 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Excelência, nos termos regimentais, que seja sugerido ao chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a colocação de sistema de videomonitoramento (Olho Vivo) em São Gonçalo do Bação, em pelo menos dois pontos estratégicos nas estradas de acesso e na entrada do distrito.

Justificativa: O distrito de São Gonçalo do Bação carece de um sistema eficaz de monitoramento, especialmente em razão do aumento de relatos de insegurança e furtos na região. A instalação de câmeras do programa "Olho Vivo" em pontos estratégicos, como as estradas de acesso e na entrada do distrito, trará mais segurança para os moradores e visitantes, auxiliará na prevenção de crimes e fortalecerá a sensação de proteção na comunidade. Além disso, o sistema poderá servir como ferramenta de apoio às forças de segurança pública na elucidação de eventuais incidentes.

Itabirito, 16 de dezembro de 2024


Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 16/12/24


PRESIDENTE